



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 8035, de 2010, do Poder Executivo, que "aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências".**

### **EMENDA ADITIVA (do Sr. Eduardo Barbosa)**

Acrescente-se nova estratégia à Meta 1 do Anexo do Projeto de Lei nº 8035, de 2010.

"Implementar programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas da educação, saúde e assistência, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 anos de idade".

### **JUSTIFICAÇÃO**

A política pública de educação infantil necessita ser pensada nos centros de educação infantil e nas famílias. Com relação às famílias, necessitamos ter programas de orientação que visem o desenvolvimento integral das crianças.

Sala das Comissões 2 de junho de 2011.

**Deputado Eduardo Barbosa**

7B69330D53